

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

**Companhia Aberta**

**NIRE 35.300.418.514**

**CNPJ/ME: 14.876.090/0001-93**

**ATA DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 29ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2021**

**DATA – LOCAL – HORA:** Aos 09 dias do mês de março de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Gaia Impacto Securitizadora S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares dos CRA” e “CRA”, respectivamente) em circulação, das 1ª e 2ª Séries da 29ª Emissão da Emissora (“Emissão”), nos termos da cláusula 14.3.1 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da das 1ª e 2ª Séries da 29ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 26 de fevereiro de 2021, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), conforme aditado em 01 de março de 2021 (“Termo de Securitização”).

**QUÓRUM E PRESENCAS:** (i) a totalidade dos Titulares dos CRA; (ii) representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, atuando por sua filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“Agente Fiduciário”); e (iii) os representantes da Emissora, tudo conforme assinaturas constantes ao final desta Ata.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** (i) Presidente: João Paulo dos Santos Pacífico; e (ii) Secretário: Renato de Souza Barros Frascino.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do Termo de Securitização no item 1.1 “Definições”, especificamente, “Condições para Pagamento do Preço de Aquisição”, para incluir a possibilidade de dispensa da “(ii) emissão do Parecer Jurídico do Agente de

Formalização” ante o recebimento do protocolo para registro das CPR Financeiras e Garantias CPR Financeiras, desde que tal situação seja aprovada por 100% dos titulares dos CRA Subordinados.

**DELIBERAÇÕES:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos dos Titulares dos CRA, sem ressalvas, de forma que seja celebrado o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, com o objetivo de:

**1.1.** Alterar a definição de “Condições para Pagamento do Preço de Aquisição” para incluir a possibilidade de dispensa da “(ii) emissão do Parecer Jurídico do Agente de Formalização” ante o recebimento do protocolo para registro das CPR Financeiras e Garantias CPR Financeiras, desde que tal situação seja aprovada pelo investidor que detiver 100% dos CRA Subordinados, conforme abaixo:

<p><u>“Condições para Pagamento do Preço de Aquisição”:</u></p>	<p>significam as condições que devem ser conjuntamente atendidas para pagamento do Preço de Aquisição pela Securitizadora ao respectivo Produtor, quais sejam: <b>(i)</b> recebimento pelo Custodiante de uma via original física ou digital negociável da CPR Financeira, conforme aplicável, em até 22 (vinte e dois) Dias Úteis contados da celebração do respectivo instrumento; <b>(ii)</b> emissão do Parecer Jurídico do Agente de Formalização <b>ou sua dispensa, ante o recebimento do protocolo para registro das CPR Financeiras e Garantias CPR Financeiras, e desde que tal situação seja aprovada por 100% dos titulares dos CRA Subordinados;</b> <b>(iii)</b> emissão de novos Lastros, acompanhados do Parecer Jurídico do Agente de Formalização, quando da Renovação, os quais deverão ser apresentados à Emissora no mesmo prazo do item (i); e <b>(iv)</b> integralização dos CRA Subordinado;</p>
---	--

**1.2.** Em razão das deliberações acima, os Titulares dos CRA autorizaram o Agente Fiduciário e a Emissora a praticarem todo e qualquer ato necessário à formalização do Segundo Aditamento ao Termo de Securitização

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todos os termos utilizados ou iniciados em letra maiúscula que não foram aqui definidos ou alterados tem o sentido a eles atribuído nos documentos da Emissão.

Todas as cláusulas, termos e condições que não foram expressamente alterados pela presente assembleia, ficam ratificados.

A presente ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por meio de sistema eletrônico.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: João Paulo dos Santos Pacífico (Presidente); Renato de Souza Barros Frascino (Secretário) e Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio presentes.

São Paulo, 09 de março de 2021.

Mesa:

---

João Paulo dos Santos Pacífico  
Presidente

---

Renato de Souza Barros Frascino  
Secretário

*(assinaturas na página seguinte)*

*(Página de assinaturas da ata da Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 29ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. realizada em 09 de março de 2021.)*

**Emissora:**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

1. \_\_\_\_\_

Por: Renato de Souza Barros Frascino

Cargo: Diretor

2. \_\_\_\_\_

Por: Rodrigo Shyton de Melo

Cargo: Procurador

**Agente Fiduciário:**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA.**

\_\_\_\_\_  
Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Cargo: Procurador

**Anexo I**

*à ata da Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 29ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. realizada em 09 de março de 2021.*

**LISTA DE PRESENÇA DOS TITULARES DE CRA**

Titular dos CRA Seniores e Subordinados:

**GREEN AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO  
PRIVADO**

**CNPJ: 22.443.309/0001-99**

---

Nome: Alexandre Calvo

Cargo: Procurador

CPF: 067.079.949-13

---

Nome: Gustavo de Macedo Malheiros

Cargo: Procurador

CPF: 056.973.969-10